



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 - Edição nº 577

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 69/2025: "Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de secretário de gabinete."

- DECRETO Nº 71/2025: "Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de Credenciamento para atender aos editais de chamada pública e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A1E6B1E53D-75287D61C3-055082F653-3F56E0DD82 | Edição: 577



DECRETO Nº 69/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de secretário de gabinete”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra.ª **TAINA PEREIRA SOUSA**, inscrita no RG sob nº 15036403-29 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 086.955.425-56, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, pertencente ao quadro de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo retroativos a partir de 07/01/2025

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 27 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 28/01/2025 14:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A1E6B1E53D-75287D61C3-055082F653-3F56E0DD82 | Edição: 577



DECRETO Nº 71/2025

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de Credenciamento para atender aos editais de chamada pública e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga, e considerando o Art. 79, da Lei federal 14.133/2021 e o decreto municipal nº 64/2025 que trata do credenciamento nas contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a comissão permanente de credenciamento que será responsável por avaliar os requerimentos decorrentes dos credenciamentos e chamada pública do município de Maetinga

Art. 2º - Neste ato ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados como integrantes desta comissão:

- a) Edimar Queiroz Leal;
- b) Carlos Alberto Pinheiro Alves;
- c) Maria Alves Queiroz.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Credenciamento:

- I- Supervisionar e operacionalizar a tramitação dos requerimentos protocolados;
- II- Receber e analisar as propostas;
- III- Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV- Decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a Comissão Permanente de Credenciamento deverá publicar os resultados e as informações pertinentes a ele.

Art. 4º - Todas as informações necessárias para a efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 5º - O (s) Edital (is) de Credenciamento Público, após publicados na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por meio editalício.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A1E6B1E53D-75287D61C3-055082F653-3F56E0DD82 | Edição: 577



Art. 6º - Os credenciados contratados para a prestação dos serviços estarão sujeitos aos dispositivos contratuais e de controle municipal, conforme a legislação pertinente, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maetinga, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 28/01/2025 14:11:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A1E6B1E53D-75287D61C3-055082F653-3F56E0DD82 | Edição: 577